



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 92, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**"Decreta ponto facultativo  
aos servidores municipais."**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 12 de outubro de 2023 (consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil).

**Art. 2º** - Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

**Parágrafo único.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO  
REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:0706576  
6675

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2023.10.10  
12:06:25 -03'00'

Francisco Badaró/ MG, aos 10 de outubro de 2023.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal